



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS
Av. Praia de Belas, 1432, Prédio I I , 2º andar – CEP 90110-904

PORTARIA Nº 04/2017

A Doutora **MARCIA PADULA MUCENIC**, Juíza do Trabalho Substituta na titularidade da 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o atual momento político que o Brasil enfrenta, os recentes e insistentes ataques à Justiça do Trabalho e ao Direito do Trabalho, a chamada para a paralisação de 24 horas no dia 24 de maio de 2017, bem como a adesão expressiva dos servidores desta Unidade Judiciária, o que inviabiliza o funcionamento normal das atividades da Secretaria da Vara;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar insegurança às partes e procuradores quanto à prática dos atos processuais, e a fim de minimizar o prejuízo ao jurisdicionado e advogados;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o cumprimento das diligências reputadas urgentes;

RESOLVE:

Artigo 1º – ALTERAR o artigo 3º da Portaria 3/2017, para SUSPENDER os prazos relativos aos processos físicos no dia 24/05/2017, prorrogando-se para o dia imediatamente posterior os prazos vencidos nesse dia, independentemente de intimação das partes.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE À CORREGEDORIA REGIONAL E À DIREÇÃO DO FORO.

Porto Alegre, 24 de maio de 2017.

MARCIA PADULA MUCENIC,
Juíza do Trabalho.